

MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE
04.213.529/0001-44
AV. PEDRO ALVARES CABRAL - 99.665-000 - Cruzaltense/RS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ata de reunião realizada as 14:00 horas do dia 07 de Março de 2018., na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, junto a Sede do Poder Executivo Municipal, onde estiveram presentes os senhores integrantes da Comissão.

Foi aberta a reunião, informando inicialmente aos presentes o motivo da mesma, em seguida foram apreciadas as propostas habilitadas para o fornecimento do(s) item(s) descritos na licitação de Convite número 21/2018.

Inicialmente precedeu-se a leitura do teor das propostas, com os esclarecimentos necessários, sendo registradas no mapa comparativo, para efeitos de apuração.

Item	Quantidade	Material/Serviço	Valor Total
1	10,0000 M	Serviço de Assessoria e Formação de Banda Marcial Prestação de serviço, por meio de profissionais especializados, para a execução de serviços técnicos de assessoria, formação, instrução, regência, acompanhamento e aulas de musicalização da banda marcial municipal. A contratada deverá disponibilizar três profissionais (teoria e prática) dentro da área de formação musical, sendo: (01) um Instrutor (a) de Percussão, (01) um Instrutor (a) de Harmonia (01) um Coreógrafo (a). Os serviços não serão interrompidos durante as férias escolares. Os serviços deverão ser prestados na Escola Municipal Osório Duque Strada em data e horário a ser determinado pela Secretaria de Educação ou por convocação especial mediante solicitação da Contratante. Carga horária prevista de 4 horas por semana, totalizando 16 horas por mês, sendo que o pagamento mensal será proporcional as horas efetivamente prestadas, mediante apresentação de Controle de Frequência pela Secretaria de Educação. Valor de Referência: 2.433,3300	
		ESCOLA DE MÚSICA CONCÓRDIA LTDA - ME	24.000,0000
		FORMAÇÃO CULTURAL ART POPULAR LTDA - ME	23.000,0000
		MARIA ANGÉLICA DE ALMEIDA EIRELI - ME	22.500,0000
2	10,0000 M	Instrução e regência de aulas de música Instrução e regência de aulas de música. Contratação de empresa especializada para instruções e regência de aulas de música e coral nas escolas da rede municipal de ensino. A contratada deverá disponibilizar (01) um profissional graduado ou graduando na área específica. Os serviços deverão ser prestados na sede da contratante em data e local a ser determinada pela Secretaria de Educação ou por convocação especial mediante solicitação da Contratante. Carga horária prevista: 20h/semanal, totalizando 80h/mês, sendo que o pagamento mensal será proporcional as horas efetivamente prestadas, mediante apresentação de Controle de Frequência pela Secretaria de Educação. Valor de Referência: 3.900,0000	
		ESCOLA DE MÚSICA CONCÓRDIA LTDA - ME	35.000,0000
		FORMAÇÃO CULTURAL ART POPULAR LTDA - ME	37.500,0000
		MARIA ANGÉLICA DE ALMEIDA EIRELI - ME	38.900,0000
3	10,0000 M	Instrução de aulas de violão Contratação de empresa especializada para instruções e regência de aulas de violão. Os serviços deverão ser prestados na sede da Contratante em data e local a ser determinada pela Secretaria de Ação Social ou por convocação especial mediante solicitação da Contratante. A contratada deverá disponibilizar 1(UM) profissional dentro da área de formação musical. Carga horária	

prevista: 4h/semana, devendo totalizar 16h/mês, sendo que o pagamento mensal será proporcional as horas efetivamente prestadas, mediante apresentação de Controle de Frequência pela Secretaria de Ação Social.

Valor de Referência: 1.100,0000

ESCOLA DE MÚSICA CONCÓRDIA LTDA - ME	10.000,0000
FORMAÇÃO CULTURAL ART POPULAR LTDA - ME	12.000,0000
MARIA ANGÉLICA DE ALMEIDA EIRELI - ME	10.700,0000

A empresa vencedora do item 01 foi MARIA ANGÉLICA DE ALMEIDA EIRELI - ME com valor Mensal de R\$ 2.250,0000

A empresa vencedora do item 02 foi ESCOLA DE MÚSICA CONCÓRDIA LTDA - ME com valor Mensal de R\$ 3.500,0000

A empresa vencedora do item 03 foi ESCOLA DE MÚSICA CONCÓRDIA LTDA - ME com valor Mensal de R\$ 1.000,0000

Logo, após julgadas as propostas elaboraram-se o mapa de apuração de resultados, mencionando os vencedores com os itens correspondentes.

Registramos, para os devidos fins, que para o julgamento da melhor proposta de preços e apuração dos resultados, pelo critério de menor valor unitário, os itens foram processados eletronicamente em sistema informatizado, considerando o preço máximo de referência constante nos orçamentos e/ou planilha orçamentária, os quais foram fornecidos à Comissão de Licitação, conforme consta nos autos, e são responsáveis signatários destes o Sr. Secretário da pasta correspondente e o Sr. Prefeito Municipal, Kely José Longo.

A comissão de licitação registra ainda que se isenta de qualquer responsabilidade por eventuais apontamentos, ônus, processos, que possam surgir em decorrência de decisões das autoridades competentes sobre o processo de licitação em pauta, bem como os relativos aos preços de referência e os preços praticados pelos licitantes vencedores que ficará a critério da autoridade competente a aceitabilidade ou não, no momento da Adjudicação / homologação.

Assim, diante dessas considerações, encaminhamos o presente processo para o Sr. Prefeito Municipal para decisões, que declara desde já estar ciente das ocorrências.

Cópia desta Ata poderá ser solicitada pelo e-mail licitacao@cruzaltense.rs.gov.br.

Nada mais havendo a tratar, foi determinada a abertura de prazo recursal e encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata, juntamente com o mapa de apuração de resultados, que após lida e achada conforme foi assinada pelos presentes.

Em 07 de Março de 2018.

Comissão:

Divana Vedovatto
Membro - CPL

Elcio Brack
Membro - CPL

Gilberto Bampi
Presidente - CPL

MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE
04.213.529/0001-44
AV. PEDRO ALVARES CABRAL - 99.665-000 - Cruzaltense/RS

LICITAÇÃO N° 021/2018
MODALIDADE Convite - 003/2018

CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

O Prefeito Municipal de Cruzaltense, RS, Kely José Longo, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a classificação e julgamento das propostas:

Item	Quantidade	Material/Serviço	Valor Unitário	Valor Total
1	10,0000 M	Serviço de Assessoria e Formação de Banda Marcial Prestação de serviço, por meio de profissionais especializados, para a execução de serviços técnicos de assessoria, formação, instrução, regência, acompanhamento e aulas de musicalização da banda marcial municipal. A contratada deverá disponibilizar três profissionais (teoria e prática) dentro da área de formação musical, sendo: (01) um Instrutor (a) de Percussão, (01) um Instrutor (a) de Harmonia (01) um Coreógrafo (a). Os serviços não serão interrompidos durante as férias escolares. Os serviços deverão ser prestados na Escola Municipal Osório Duque Strada em data e horário a ser determinado pela Secretaria de Educação ou por convocação especial mediante solicitação da Contratante. Carga horária prevista de 4 horas por semana, totalizando 16 horas por mês, sendo que o pagamento mensal será proporcional as horas efetivamente prestadas, mediante apresentação de Controle de Frequência pela Secretaria de Educação. Código do Produto: 3470 MARIA ANGÉLICA DE ALMEIDA EIRELI - Código do Produto: 3470 FORMAÇÃO CULTURAL ART POPULAR LTDA Código do Produto: 3470 ESCOLA DE MÚSICA CONCÓRDIA LTDA - M	2.250,0000 2.300,0000 2.400,0000	22.500,0000 23.000,0000 24.000,0000
2	10,0000 M	Instrução e regência de aulas de música Instrução e regência de aulas de música. Contratação de empresa especializada para instruções e regência de aulas de música e coral nas escolas da rede municipal de ensino. A contratada deverá disponibilizar (01) um profissional graduado ou graduando na área específica. Os serviços deverão ser prestados na sede da contratante em data e local a ser determinada pela Secretaria de Educação ou por convocação especial mediante solicitação da Contratante. Carga horária prevista: 20h/semanal, totalizando 80h/mês, sendo que o pagamento mensal será proporcional as horas efetivamente prestadas, mediante apresentação de Controle de Frequência pela Secretaria de Educação. Código do Produto: 10517 ESCOLA DE MÚSICA CONCÓRDIA LTDA - M Código do Produto: 10517 FORMAÇÃO CULTURAL ART POPULAR LTDA	3.500,0000 3.750,0000	35.000,0000 37.500,0000

		Código do Produto: 10517		
		MARIA ANGÉLICA DE ALMEIDA EIRELI -	3.890,0000	38.900,0000
3	10,0000 M	Instrução de aulas de violão Contratação de empresa especializada para instruções e regência de aulas de violão. Os serviços deverão ser prestados na sede da Contratante em data e local a ser determinada pela Secretaria de Ação Social ou por convocação especial mediante solicitação da Contratante. A contratada deverá disponibilizar 1(UM) profissional dentro da área de formação musical. Carga horária prevista: 4h/semana, devendo totalizar 16h/mês, sendo que o pagamento mensal será proporcional as horas efetivamente prestadas, mediante apresentação de Controle de Frequência pela Secretaria de Ação Social.		
		Código do Produto: 8948		
		ESCOLA DE MÚSICA CONCÓRDIA LTDA - M	1.000,0000	10.000,0000
		Código do Produto: 8948		
		MARIA ANGÉLICA DE ALMEIDA EIRELI -	1.070,0000	10.700,0000
		Código do Produto: 8948		
		FORMAÇÃO CULTURAL ART POPULAR LTDA	1.200,0000	12.000,0000

Abre-se o prazo de recurso do art. 109, I, "b" da Lei de Licitações. Cópia da Ata de Classificação e Julgamento das Propostas de Preço encontra-se a disposição no Setor de Licitações.

Cruzaltense, 07 de Março de 2018.

Kely José Longo

Prefeito Municipal

Certifico que este documento esteve afixado neste local no período de...../...../..... a/...../.....
.....
Mural da Câmara Municipal

Certifico que este documento esteve afixado neste local no período de...../...../..... a/...../.....
.....
Mural da Prefeitura Municipal